



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

2º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 073/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como **LOCADOR** o Sr. **PAULO SERGIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, RG nº 14.443.169-5-SSP/SP, CPF nº 101.119.848-74, residente e domiciliada à Rua Faustino Henrique da Costa, n.º 290, Jardim Brasil, São Roque - SP e de outro lado como **LOCATÁRIO**, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e a Diretora do Departamento de Administração **SRA. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI**, RG 18.957.074-x e CPF 161.807.108-48, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, pelo valor total de R\$ 13.436,52 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A assinatura do Contrato ocorreu em 30/08/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 30/08/2019.

2º) Em 26/08/2019, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência ficou prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como para constar o reajuste de valor em mais 3,32% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.156,88 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando a sua vigência em 29/08/2020. O valor total para esta renovação foi de R\$ 13.882,56 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2020, bem como para constar o reajuste de valor em mais 1,87% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.178,51 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 29/08/2021.

4º) O valor total para esta renovação será de R\$ 14.142,12 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2020/2021: (100) 01.02.01.04.122.0013.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 4865/2020.

5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the number '1'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 23 de julho de 2020.

Claudio José de Góes
Prefeito

Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

Paulo Sérgio de Castro
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRA

LUCIA TENÓRIO DE MORAES PIRES
RG 22.693.408-1
CPF 132.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: PAULO SERGIO DE CASTRO

CONTRATO Nº: 073/2018 - Locação de Imóvel localizado Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, na cidade de São Roque – SP, para instalação de posto dos Correios em Canguera.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 23 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____ 

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____ 

Nome: Sandra Elisa Scopel Carlini

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 161.807.108-48

RG: 18.957.074-X

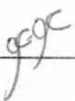
Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Álvaro Pinto Duarte, 500 - Gabriel Piza, São Roque / SP - CEP:
13.135-681.

E-mail institucional: secarlini@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: secarlini@hotmail.com

Telefone(s): (11) 96188 - 4789

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Sergio de Castro

Cargo: Proprietário

CPF: 101.119.848-74

RG: 14.443.169-5

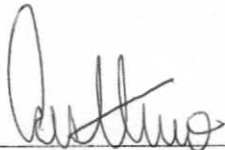
Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Faustino Henrique da Costa, n.º 290, Jardim Brasil, São Roque
- SP

E-mail institucional: castro.ps@hotmail.com

E-mail pessoal: castro.ps@hotmail.com

Telefone(s): (11) 99944-5860 e 4712-5257

Assinatura: _____ 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.